

Decreto n.º 408

404

O Prefeito Municipal de Paqueta, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1948, resolve:

Nomear:-

a partir de 1.º do corrente mês, o senhor Antonio Francisco Soreiro para exercer, interinamente, o cargo de Porteiro desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei. Prefeito Municipal de Paqueta, em 4 de Janeiro de 48

(a) Odilon de Artur Cruz

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 4/3/48

Publicado no jornal "A Tribuna", em

(a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 409

Lei n.º 409 n.º 5

O Prefeito Municipal de Paqueta, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei;

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, pelo preço de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros)

Este Decreto passa a ter o nº 404, tendo em vista o ofício 256/48, de 12/4/48, da Câmara Municipal

Esta lei passa a ter o nº 5, tendo em vista o ofício nº 256/48, de 12-4, da Câmara Municipal